



### Ata da 19ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Controle Interno –

CECI. Data: 13 de junho de 2017, às 14h00. Local: Sala de reuniões da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, situada na Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 8º andar, Centro, Vitória. Ao décimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniu-se o CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO – CECI, sob a Presidência do Sr. **VÁLBER PINHEIRO PADILHA**, Subsecretário de Estado de Controle e suplente do Presidente do Conselho e Secretário de Estado de Controle e Transparência. A reunião foi secretariada pelo servidor **RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA** e contou com a presença dos seguintes representantes dos órgãos participantes: Daniela Ramos Nogueira Faria (membro titular da ALES), José Adriano Pereira (membro titular do TJES), Simone Caliman Rangel (membro suplente do TJES) e Layra Francini Rizzi Casagrande (membro titular da DPES). Também participaram da reunião seguintes pessoas: Grimaldo Cruz (ALES), Fernando Finamore (DPES), Luis Alberto da Silva (DPES), Fabrício Massariol (SECONT) e Charles H. Moreira (TJES). **I.** Foi declarada aberta a Sessão. **II.** Na ordem do dia, o Secretário-Executivo fez a apresentação da pauta da reunião, que foi a seguinte: 1) Abertura da reunião - Presidente do Conselho; 2) Encaminhamentos da 18ª Reunião Ordinária; 3) Apresentação do modelo desenvolvido pela SECONT para disponibilização dos dados de despesa do Portal da Transparência para os demais Poderes do Estado – Fabrício Massariol; 4) Planejamento Estratégico do CECI - Apresentação da consolidação das respostas ao Formulário 5, base para a definição dos Objetivos e Iniciativas Estratégicas; 5) Avaliação da minuta de proposta de Resolução que estabelece a estrutura mínima do Controle Interno nos Poderes e diretrizes de atuação; 6) Leitura e discussão da Ata da 18ª Reunião Ordinária; 7) Questões de ordem e encaminhamentos. **III.** Em seguida, o Presidente cumprimentou os presentes, deu as boas-vindas ao futuro novo representante da DPES e deu prosseguimento à reunião. **IV.** Na sequência, o Secretário-Executivo fez uma apresentação dos encaminhamentos da reunião anterior, que foram os seguintes: a) Realizados os ajustes aos textos do Planejamento Estratégico referentes à definição da Visão, Missão, Valores e Análise de SWOT do CECI; b) Enviado *e-mail* em 04/05/2017 com a minuta da Ata da 18ª Reunião do CECI, realizada em 19/04/2017; c) Recebido em 25/05/2017 Ofício da PREVIC referente à resposta ao ofício enviado pelo Presidente do Conselho, onde foram solicitadas informações sobre quais ações de fiscalização vêm sendo feito e qual o cronograma do que está sendo planejado para o futuro; d) Encaminhado *e-mail* em 29/05/2017 com a versão 1.04 da minuta de resolução que estabelece a estrutura mínima do Controle Interno nos Poderes. A versão, que deverá ser objeto de análise dos membros do Conselho, é resultado do trabalho do GT da SECONT responsável pela modernização do Sistema de Controle Interno. No mesmo *e-mail* foi encaminhada a Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017; e) Encaminhado *e-mail* em 01/06/2017 informando o calendário ajustado de reuniões ordinárias para 2017; f) Enviado *e-mail* em 01/06/2017 com a pauta da 19ª Reunião e Formulário 5 do Planejamento Estratégico, que servirá



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO - CECI

46 de base para a definição dos Objetivos e Iniciativas Estratégicas. Em relação ao  
47 tema PREVIC/PREVES, os membros do Conselho deliberaram o seguinte: 1)  
48 reiterar o ofício encaminhado à PREVES e solicitar cópia do relatório elaborado  
49 pela empresa de auditoria privada contratada pela instituição; 2) reiterar o ofício  
50 encaminhado à PREVIC e solicitar cópia dos documentos referentes ao  
51 resultado do acompanhamento atuarial, contábil e de investimentos realizados  
52 na PREVES. Diante da deliberação, o representante da SECONT sugeriu que se  
53 caso se decida por realizar ação de controle em face dos resultados dos  
54 relatórios, que a mesma seja realizada a partir de 2018, de forma conjunta entre  
55 os Poderes, permitindo a cada um incluir a ação em seus respectivos planos  
56 anuais de auditoria, e que a mencionada ação seja nos moldes aplicados no  
57 IPAJM, ou seja, sem adentrar em questões atuariais, de investimento ou de  
58 qualquer área que não faça parte da *expertise* de atuação dos órgãos de  
59 Controle Interno que compõem o CECI. Esta sugestão foi acatada pela  
60 unanimidade dos membros presentes. Continuando a pauta da reunião, o  
61 Secretário-Executivo transmitiu os seguintes informes da SECONT: a) O  
62 secretário da SECONT, Eugênio Ricas, recebeu o prêmio TOP OF MIND 2016  
63 na Categoria *Public Authority* para Entidades Públicas em solenidade realizada  
64 em 11/05/2017, em São Paulo, durante o 5º Congresso Internacional de  
65 *Compliance*. A SECONT foi eleita a instituição pública mais lembrada do Brasil  
66 quando se fala em ações de combate à corrupção. A avaliação foi da LEC  
67 COMPLIANCE; b) A SECONT repetiu a nota 10 na avaliação da Escala Brasil  
68 Transparente, promovida pela CGU; c) Foi realizado no dia 12/05/2017 o evento  
69 "SECONT 30 ANOS", que trouxe palestra e mesa redonda que contou com a  
70 presença dos últimos dirigentes da Secretaria; d) Foi publicada em 17/05/2017,  
71 no Diário Oficial do Estado, a Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017. A  
72 mencionada lei dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional e  
73 competências da Secretaria de Estado de Controle e Transparência – SECONT;  
74 e) Acontece na ESESP, no período de 12 a 14 de junho, a décima turma do  
75 curso "Acesso à Informação: Uma nova cultura no serviço público", a segunda  
76 de 2017; f) A 20ª Reunião Ordinária do Conselho está agendada para  
77 16/08/2017. V. O próximo assunto da pauta foi a apresentação do modelo  
78 desenvolvido pela SECONT para disponibilização dos dados de despesa do  
79 Portal da Transparência para os demais Poderes do Estado. Coube ao Auditor  
80 do Estado e Coordenador da CTRA/SECOBNT, Fabrício Massariol, apresentar o  
81 mencionado modelo. Ficou deliberado que os membros do Conselho  
82 interessados no recurso apresentado deverão entrar em contato com o Sr.  
83 Fabrício para agendar uma reunião para tratar das questões técnicas e  
84 administrativas referentes à implantação nos portais da transparência de seus  
85 respectivos órgãos. VI. Prosseguindo a reunião, o assunto da pauta foi a  
86 apresentação da consolidação das respostas ao Formulário 5, base para a  
87 definição dos Objetivos e Iniciativas Estratégicas. Foi apresentado o roteiro  
88 orientativo para preenchimento do formulário, bem como as perspectivas dos  
89 Objetivos Estratégicos com base no BSC (adaptado à realidade do CECI), quais  
90 sejam: Resultado, Processos Internos, Aprendizado e Estrutura. Como não



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO - CECI**

91 houve encaminhamento de propostas de ações para que pudesse ter sido feita a  
92 consolidação, deliberou-se pelo envio de *e-mail* aos conselheiros com um  
93 documento com algumas sugestões de Objetivos e Iniciativas Estratégicos para  
94 facilitar o desenvolvimento dos trabalhos. Diante do tema abordado, o  
95 representante da SECONT sugeriu que fosse incorporada ao planejamento  
96 estratégico do CECI alguma ação relacionada ao PPA, de forma que cada órgão  
97 membro planejasse auditorias com esta finalidade. Assim, a representante da  
98 ALES manifestou sua opinião no sentido de que, diferentemente do Poder  
99 Executivo, os demais Poderes e órgãos membros do Conselho, possuem  
100 poucos projetos em seus respectivos PPAs. Sendo assim, ficou deliberado que o  
101 tema será objeto de avaliação para discussão posterior, oportunidade em que  
102 será decidido se haverá no planejamento estratégico do CECI alguma ação  
103 neste sentido. VII. O próximo item da pauta foi a avaliação da minuta de  
104 proposta de Resolução que estabelece a estrutura mínima do Controle Interno  
105 nos Poderes e diretrizes de atuação – Versão 1.04, de 25/04/2017. O Secretário-  
106 Executivo fez uma breve explanação sobre a minuta. Citou o Grupo de Trabalho  
107 de Modernização do Controle Interno - GT-MCI, criado pela SECONT, e que foi  
108 responsável pela revisão do documento. Ele fez menção às contribuições  
109 enviadas pela Dra. Mariana, representante do MPES. Em seguida repassou a  
110 palavra aos membros do Conselho. O primeiro a falar foi o representante da  
111 SECONT, que se manifestou no sentido de que tem dificuldades para  
112 compreender como funcionariam as três linhas de defesa no MPES, TCE e  
113 Defensoria Pública. Continuando, explanou que na forma planejada para o  
114 Poder Executivo as duas primeiras linhas de defesa são vinculadas e realizadas  
115 pelos órgãos que compõem o Poder (exemplo: SEDU, SESA, SEJUS) e a  
116 terceira linha de defesa, pelo órgão central de controle, de forma independente  
117 dos demais órgãos, mas dentro do respectivo poder. Sendo a primeira linha de  
118 defesa constituída pelos gerentes, diretores e gestores dos órgãos, e eles  
119 responsáveis por normatizar a forma de trabalho e avaliar se as pessoas a eles  
120 vinculadas estão realizando suas tarefas conforme previsto nas mencionadas  
121 normas. Na segunda linha de defesa é avaliado um conjunto de informações que  
122 transitam nas diversas áreas da estrutura organizacional do órgão. Quem realiza  
123 esta tarefa é um setor do próprio órgão (Unidade Executora de Controle Interno -  
124 UECI), que atua buscando melhorar o trâmite das informações e verificar a  
125 aderência às normas estabelecidas. Cabe à UECI avaliar quais controles  
126 deverão ser aprimorados ou quais novos controles deverão ser instituídos para  
127 que sejam evitadas falhas. A primeira e segunda linhas de defesa deverão estar  
128 em permanente diálogo. Por outro lado, a terceira linha de defesa é exercida  
129 pelo órgão central de controle (OCCI), ou seja, um ente externo ao OEI,  
130 independente e diferente daquele da primeira e da segunda linha de defesa.  
131 Cabe à OCCI avaliar todos os processos, se existem falhas na primeira e  
132 segunda linhas de defesa, indicar contribuições ao OEI para aprimorar seus  
133 controles, informar sobre quais boas práticas existem em outros órgãos que  
134 poderiam ser incorporadas no processo de trabalho do OEI, etc. Finalmente,  
135 cabe ao OCCI avaliar os controles e realizar auditorias, sejam eles de

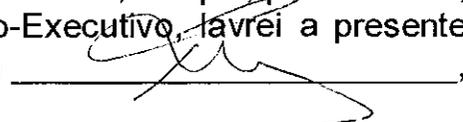


**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO - CECI**

136 conformidade ou de gestão (com base em indicadores de desempenho). Ele  
137 continua dizendo que, diante do exposto, não consegue vislumbrar nos demais  
138 órgãos e Poderes membros do CECI onde estaria a Terceira Linha de Defesa da  
139 forma que foi instituída no Poder Executivo. Finalmente, concluiu dizendo que  
140 fica muito preocupado em aprovar a resolução sem saber como os demais  
141 órgãos e Poderes membros poderão implantar as Três Linhas de Defesa. Em  
142 seguida, franqueou a palavra aos demais membros. A primeira a falar foi a  
143 representante da ALES, que informou que assim que o Banco Mundial deu  
144 indicativos de que iria adotar o modelo das Três Linhas de Defesa como  
145 requisito para financiamento público, buscou customizar tal estratégia no âmbito  
146 da Assembleia. Para isso, dentro da capacidade do órgão, foi criada uma área  
147 de Supervisão de Controle Prévio, a quem coube instituir as instruções  
148 normativas setoriais conjuntamente com seus representantes. Desta forma foi  
149 elaborado um organograma por processo analítico – essa é a Primeira Linha de  
150 Defesa. Assim, no momento em que um processo sai de um setor e vai par  
151 outro, existe um *checklist* que deve ser verificado pelo chefe do setor que o  
152 recebe, o que funciona como a Segunda Linha de Defesa. Já a Terceira Linha  
153 de Defesa se faz presente pelo setor de Auditoria, que faz uma auditoria  
154 procedimental, pois avalia com base nas instruções normativas. Os processos  
155 são selecionados por amostra com a finalidade de verificar se o que foi  
156 normatizado está sendo cumprido. Também são avaliadas questões de auditoria  
157 com base em procedimentos instituídos com vistas a verificar se os mesmos  
158 estão sendo seguidos e se os pontos de controle são suficientes. O resultado  
159 apurado pode indicar a necessidade de aperfeiçoamento dos procedimentos e  
160 de pontos de controle, de forma a garantir a aderência normativa e eficiência da  
161 máquina administrativa. Em seguida o Sr. Valber salientou que, diferentemente  
162 da ALES, a Segunda Linha de Defesa do Poder Executivo está subordinada ao  
163 chefe máximo do órgão, isto porque é necessário ter autoridade para determinar  
164 ajustes nos procedimentos e processos. Os próximos a falar foram os  
165 representantes do TJES, que se manifestaram no sentido de que apesar  
166 daquele Tribunal não ter adotado o modelo das Três Linhas de Defesa como foi  
167 concebido, o órgão desenvolve suas atividades de controle com base no modelo  
168 de um Sistema de Controle Interno. Neste sentido, existem normas e  
169 procedimentos, sendo que cada órgão elabora e implementa seus controles.  
170 Também existe a Assessoria Jurídica da Secretaria Geral, a quem cabe avaliar  
171 os procedimentos e verificar se eles estão de acordo com a norma. Isso é feito  
172 para garantir que o ordenador de despesas possa dar continuidade ao processo.  
173 Finalmente, ao voltar a palavra para o representante da SECONT, este reiterou  
174 sua preocupação em aprovar uma resolução que não possa ser adotada na  
175 íntegra pelos demais órgãos e Poderes, especialmente em virtude do modelo  
176 das Três Linhas de Defesa. Na sequência o Secretário-Executivo apresentou o  
177 exemplo de algumas empresas que customizaram o modelo das Três Linhas de  
178 Defesa às suas respectivas realidades. Ao fim da discussão, foi deliberado que  
179 cada um dos membros do Conselho irá avaliar a minuta de resolução e indicar  
180 quais dificuldades terá para implementá-la em seu respectivo órgão ou Poder,

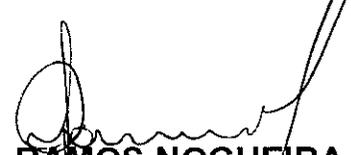


**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO - CECI**

181 bem como indicar qual ajuste deveria ser feito para que o modelo possa ser  
182 implementado na íntegra. VIII. Em seguida, o Secretário-Executivo deu início à  
183 leitura da ata da 18ª Reunião Ordinária do Conselho, que foi aprovada por  
184 unanimidade pelos membros presentes. IX. O último item da pauta foram as  
185 Questões de Ordem e Encaminhamentos. Neste sentido, foi submetida à  
186 apreciação e aceito pela unanimidade dos membros presentes, a sugestão da  
187 Dra. Mariana Covre, representante do MPE-ES, de criação de um grupo de  
188 *WhatsApp* com todos os integrantes do CECI, para facilitar a comunicação e  
189 compartilhamento de notícias afetas ao Controle Interno com maior celeridade.  
190 X. Encerramento: Esgotada a pauta, o Presidente agradeceu a presença de  
191 todos e declarou encerrada a sessão, às dezessete horas, do que, para constar,  
192 eu, **RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA**, Secretário-Executivo, lavrei a presente  
193 ata que, depois de conferida, vai assinada por mim ,  
194 pelo Senhor Presidente e pelos demais presentes.

195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221  
222  
223

  
**VALBER PINHEIRO PADILHA**  
Representante da SECONT - suplente

  
**DANIELA RAMOS NOGUEIRA FARIA**  
Representante da ALES

  
**LAYRA FRANCINI RIZZI CASAGRANDE**  
Representante da DPES

  
**JOSÉ ADRIANO PEREIRA**  
Representante do TJES - titular

  
**SIMONE CALIMAN RANGEL**  
Representante do TJES - suplente